



*Prefeitura Municipal de Barra Mansa*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2516, DE 8 DE OUTUBRO DE 1992

Ementa: Dispõe sobre o dia de comemoração relativa ao funcionário público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e  
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, no corrente / exercício recairá numa quarta-feira, e  
CONSIDERANDO o desejo deste Executivo em propiciar ao funcionalismo público municipal oportunidade de maior descanso, em virtude da proximidade do Dia de Finados, em 02.11.92,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais em 30 de outubro de 1992, em comemoração ao "Dia do Funcionalismo Público".

Parágrafo único - Não são atingidos por este decreto os serviços essenciais e/ou sujeitos à escala.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de outubro de 1992

*Ismael Alves de Souza*  
ISMAEL ALVES DE SOUZA  
Prefeito

*Publicado no Jornal "A Voz da Cidade" Edição: 5661 de 25/10/92*